

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 71.540,86 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1006.44905199.15304000 e Ficha nº: 20221916, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1775 de 20/04/2022, no valor de 71.540,86 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de Empenho nº 124/2022/SIOP, de 04 de abril de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2021029111

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 005/2022/CME

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal Venera Sílvia de Aguiar.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, no uso e gozo de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995, de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, os termos do Processo 006/CME/2022, de 21 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 590/2021/SEC e nº

162/2022/SEJIN, da Secretaria Municipal de Educação, datado em 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos na Unidade de Ensino Escola Municipal Venera Sílvia de Aguiar, criada pelo Decreto nº 12.372 de 30 de novembro de 2021; publicada no Boletim Oficial nº 1413 de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º A E. M. Venera Sílvia de Aguiar está localizada na Estrada Clério João da Penha Filho, s/nº, Condomínio Minha Casa Minha Vida, Vale da Banqueta, CEP: 23.914-160, no município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Portaria foi analisada pela Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis e entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2022.

LUÍS CLAUDIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 006/2022/CME-AR

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil na Unidade de Ensino Centro Educacional Princípio do Saber LTDA, sob o nome fantasia Jardim de Infância Mundo Encantado.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995, de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CME Nº 005, de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, os termos do Processo 012/CME/2022, de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no **Centro Educacional Princípio do Saber LTDA**, sob o nome fantasia **Jardim de Infância Mundo Encantado**, inscrito no CNPJ Nº 34.844.192/0001-34, situado na Rua São José, nº 11, Japuiba, CEP: 23.934-120, no Município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter o mesmo adequado às normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/1996;

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2022.

LUÍS CLAUDIO DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 007/2022/CME

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil na Unidade de Ensino Centro Educacional Sementinha Feliz LTDA, sob o nome fantasia CESH.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995, de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CME Nº 005, de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, os termos do Processo 012/CME/2022, de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no

Centro Educacional Sementinha Feliz LTDA, sob o nome fantasia **CESF**, inscrito no CNPJ Nº 13.092.197/0001-88, situado na Rua das Flores, nº 06, Travessas das Goiabas - Parque Mambucaba, CEP: 23.954-445, no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter o mesmo adequado às normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/1996;

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2022.

LUÍS CLAUDIO DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 008/2022/CME

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil na Unidade de Ensino Creche Escola Tio Patinhas LTDA.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995, de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CME Nº 005, de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, os termos do Processo 002/CME/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil na unidade de ensino **Creche Escola Tio Patinhas LTDA**, sob o nome fantasia **Creche Escola Tio Patinhas**, inscrita no CNPJ Nº